

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista Direitos Humanos PROJETO/AÇÃO (2/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (x) CURSO () OFICINA () PRESTAÇÃO
EVENTO () DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

Justiça Social

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

UniProcessus

Título: Direito das Minorias

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

Coordenador de Curso :

Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Lourivania de Lacerda Castro

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato: Djalma Correia da Silva Neto/ 2310010000035/

correiadjalma17@gmail.com

3. Desenvolvimento**Fundamentação Teórica****Introdução:**

O artigo 8 da declaração dos direitos humanos diz que todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

De acordo com a constituição no seu Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Dessa forma, de acordo com Dimitri Dimoulis, o termo "minorias" consolida-se no vocabulário jurídico não como indicativo da inferioridade numérica, mas como uma forma simples para se referir às minorias de cunho nacional, isto é, a grupos de cidadãos e cidadãs que possuem consciência nacional diferente da maioria da população do respectivo Estado, enfrentando discriminações em razão dessa diferença

Assim, o acesso à justiça é de extrema importância para as minorias, uma vez que representa a busca pela igualdade, justiça social e respeito aos direitos humanos. Ele permite que indivíduos pertencentes a grupos marginalizados socialmente ganhem reparação em caso de violações de seus direitos, combate a discriminação, protege contra abusos e capacita as comunidades minoritárias. Além disso, o acesso à justiça contribui para a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o avanço dos direitos humanos, estabelecendo um sistema

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

judicial legítimo, responsável por combater a impunidade e garantir um ambiente de igualdade e justiça para todos. Apresente o objetivo de investigar os desafios enfrentados pelas minorias no sistema de justiça.

O acesso à justiça é de extrema importância para as minorias, uma vez que representa a busca pela igualdade, justiça social e respeito aos direitos humanos. Ele permite que indivíduos pertencentes a grupos marginalizados obtenham reparação em caso de violações de seus direitos, combate a discriminação, protege contra abusos e capacita as comunidades minoritárias. Além disso, o acesso à justiça contribui para a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o avanço dos direitos humanos, estabelecendo um sistema judicial legítimo, responsável por combater a impunidade e garantir um ambiente de igualdade e justiça para todos.

Definições de Minorias e conceito

As minorias são compostas por diversos grupos que incluem a população LGBTQIA+, Indígenas, mulheres, negros, pessoas com deficiências, pessoas de baixa renda e idosos.

De acordo com Dimitri Dimoulis , minorias são todos os grupos marcados por inferioridade social e discriminações, independentemente do critério utilizado para tanto aos membros da minoria são atribuídas representações sobre sua identidade e seu papel social. Ocorre uma projeção e cristalização social de características biológicas e/ou culturais. As minorias são associadas a representações de inferioridade. As minorias enfrentam tratamentos discriminatórios.

Discriminação aos grupos marginalizados

Os grupos inferiorizados podem ser desclassificados e discriminados através da exclusão social, trivialidades prejudiciais, falta de representatividade, violência, acesso limitado à justiça e negligência de serviços. Estas formas de exclusão, muitas vezes organizacional, impactam negativamente a qualidade de vida, limitam oportunidades e perpetuam desigualdades, reforçando a necessidade de abordagens inclusivas e políticas de combate à esses tratamentos de exclusão.

Dificuldades ao acesso à justiça

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Muitas comunidades indígenas e boa parte das minorias não tem acesso adequado à informação sobre seus direitos legais. Isso pode resultar em desconhecimento sobre como buscar proteção legal ou reparação em caso de violações.

Caso Real

Um exemplo e caso real é o tratamento das populações indígenas em várias partes do mundo. Um caso que chamou atenção é o das populações indígenas no Brasil, que muitas vezes enfrentam dificuldades ao acessar a justiça devido a fatores como a distância geográfica, barreiras linguísticas, falta de compreensão cultural por parte do sistema judiciário e preconceitos enraizados.

Muitas vezes, essas comunidades enfrentam conflitos relacionados à terra, exploração de recursos naturais e violações de direitos humanos. No entanto, devido a fatores estruturais e históricos, seu acesso à justiça é limitado, o que resulta em impunidade para os perpetradores e na falta de reparação para as vítimas.

<https://amazonasatual.com.br/idioma-e-distancia-sao-barreiras-para-ouvir-indigenas-no-amazonas/>

Meios consensuais para resolução de conflitos

"De acordo com Silva¹, Santos² e Monte³, O Poder Judiciário possui grande demanda no Brasil, trazendo em si morosidade para finalização dos litígios. Nesse sentido, uma das formas de acesso à justiça com maior celeridade é através dos procedimentos de Mediação e Conciliação. Destaca-se que o acesso deve ser para todos, sem distinção, tendo em vista que é um dos direitos e garantias fundamentais e mais básicos do ser humano, uma vez que está ligada ao acesso à justiça. Contudo uma alternativa seria estimular os meios consensuais para resolução de conflitos para tentar solucionar de forma mais célere o acesso de minorias.

<https://amazonasatual.com.br/idioma-e-distancia-sao-barreiras-para-ouvir-indigenas-no-amazonas/>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apresentação: Esse projeto buscará levar ao conhecimento do público- alvo (minorias), informações acerca dos seus direitos e de como protegê-los. Vivemos num país de muita desigualdade. O Brasil, possui dimensões continentais, uma grande miscigenação e culturas variadas, por isso, importante conviver em sociedade com respeito as liberdades individuais e as peculiaridades de cada um.

Justificativa:

A falta de defensores impacta o acesso das minorias à judicialização. Soluções incluem ampliar profissionais do procedimento legal, treinamento culturalmente sensível, intérpretes, assistência jurídica acessível e defensores especializados. Envolvimento comunitário, e conscientização são essenciais para superar desafios e garantir igualdade de acesso à justiça.

Objetivos:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Geral : O objetivo geral deste projeto é investigar e apresentar de forma abrangente as dificuldades enfrentadas pelas minorias no acesso à justiça.

Específicos:

- Informar o público em geral sobre as dificuldades enfrentadas pelas minorias acesso a justiça e ações para uma transformação positiva.
- Por meio de pesquisa e concreto, o projeto visa identificar as barreiras e dificuldades, linguísticas, socioeconômicas e institucionais que limitam o acesso equitativo desses grupos ao sistema legal.
- Aumentar a conscientização da igualdade no acesso à justiça e fornecer ideias para a apresentação políticas e procedimento que possam melhorar efetivamente a proteção dos direitos minorias

Resultados esperados: Espera-se que o vídeo e a página alcance um público no I incluindo seguidores existentes, além de pessoas que se interessem pelo tema das que busque os meios adequados quando tiverem direitos restritos.

Metodologia:

Criar um vídeo informativo e publicar no Instagram com público-alvo de até 10 milhões de seguidores para o Instagram, abordando de maneira concisa e envolvente as dificuldades enfrentadas pelas minorias no acesso à justiça. Utilizar imagens sugestivas, gráficos e uma narração objetiva para destacar as barreiras culturais, linguísticas e socioeconômicas que frequentemente excluem esses grupos do sistema legal.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm\>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.

Dimoulis, Dimitri. Direito de Igualdade: antidiscriminação, minorias sociais, remédios constitucionais. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Almedina (Portugal), 2021.

AMAZONAS ATUAL. Idioma e distância são barreiras para ouvir indígenas no Amazonas. Disponível em: <<https://amazonasatual.com.br/idioma-e-distancia-sao-barreiras-para-ouvir-indigenas-no-amazonas/>\>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>\>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.

IBDFAM. A eficiência do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (família) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/1947/A+efici%C3%Aancia+do+centro+judici%C3%A1rio+de+solu%C3%A7%C3%A3o+de+conflitos+e+cidadania+%28fam%C3%ADlia%29+do+Tribunal+de+Justi%C3%A7a+do+Estado+do+Amazonas>\>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.